

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL N. 81, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016
DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DOS CANDIDATOS COM RECURSOS DEFERIDOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 76, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR-DIREITO

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após avaliação da banca examinadora, torna público o resultado das notas dos candidatos que obtiveram recursos deferido, tornaram aprovados na primeira etapa (análise documental) e aptos a participar da terceira etapa (prova de desempenho didático) do processo seletivo simplificado para contratação de docente substituto.

1. DA CLASSIFICAÇÃO, DATA, TEMA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 Curso de Direito

Candidatos	Análise do Recurso	Análise Curricular – 2ª Etapa Nota	Horário/Local
Erica Patricia Ribeiro Araújo	Deferido	0.0	08h (por ordem de chegada) vide item 1.1.4
Kellyane Fernandes Cota	Deferido	0.5	14h (por ordem de chegada) vide item 1.1.4

* Etapa eliminatória, segundo item 6.1.1 do Edital n. 78, de 08 de Outubro de 2016.

** Etapa classificatória, segundo item 6.1.2 do Edital n. 78, de 08 de Outubro de 2016.

1.1.1 A prova de Desempenho Didático para o curso de Direito será realizada no dia **19 de Outubro de 2016, quarta-feira**.

1.1.2 O candidato deverá comparecer com quinze minutos de antecedência do horário especificado acima.

1.1.3 O tema para a prova didática é: **“Da petição inicial e seus requisitos”**.

1.1.4 Para a segunda etapa o candidato deverá apresentar-se ao Campus II do Centro Universitário UNIRG, na Sala 39, Bloco B, localizado na Av. Rio de Janeiro, n. 1585, Centro, Gurupi-TO.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Na prova de desempenho didático, o candidato aprovado na primeira etapa deverá ministrar uma aula teórica com duração mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) minutos.

2.2 O candidato deverá apresentar, no **ato da TERCEIRA ETAPA, plano de aula e currículo em (três) vias**.

2.3 O Centro Universitário UnirG disponibilizará expositor multimídia (data-show), quadro branco e pincel para quadro branco, como recurso didático.

2.4 *Notebook* é de responsabilidade do candidato.

Informações: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Centro Universitário UnirG, aos 07 dias do mês de outubro de 2016.